PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 116
Mov. 44

COHAPAR
Companhia de Habitação do Paraná

ATA Nº 035/DELI/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021

OBJETO: Seleção de empresas para produção de empreendimento habitacional

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO – Ato n.º 219/PRES, de 06/07/2021

Presidente: Elizabete Maria Bassetto

Membros: Rodrigo Malagurti Di Lascio, Nara Thie Yanagui, Bruno Costa Schroeder, Harisson Guilherme Françóia e Jeferson Santiago de Alencar.

DA REUNIÃO:

Data: 21 de julho de 2021

Considerando a situação de pandemia do COVID-19, em conformidade com a legislação estadual e com as instruções normativas internas, bem como a cessação de atendimento presencial no âmbito da COHAPAR, não foi realizada sessão presencial com transmissão em tempo real.

OBJETIVO: Análise e julgamento da documentação apresentada pela empresa **TV - BUNDABERG INCORPORAÇÕES 3 SPE LTDA** protocolada sob o nº **17.851.021-5**, que manifestou interesse em estabelecer cooperação com a COHAPAR – Companhia de Habitação do Paraná para ampliar o acesso à moradia por famílias com renda mensal bruta de até 03 (três) salários mínimos nacionais, por meio de financiamento junto à Caixa Econômica Federal – CAIXA, com recursos do FGTS e aporte de recursos financeiros pela Cohapar para fins de pagamento de parte do valor de aquisição da unidade, por pretendentes previamente inscritos no Sistema de Cadastro Habitacional do Paraná – SCHaP da COHAPAR, disponibilizando as unidades habitacionais do empreendimento abaixo:

MUNICÍPIO	N.º DE TOTAL DE UNIDADES DO EMPREEND.	N.º DE TOTAL DE UNIDADES DISPONIBILIZADAS À COHAPAR.	FASE DO EMPREENDIMENTO
Maringá- PR	112 apartamentos	86 apartamentos	Em execução

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Inicialmente, destaca-se que a conclusão da Comissão Especial tomou por base os seguintes documentos: Nota Técnica nº 22/2021 DELI – mov. 20 e Nota Técnica 28/2021 – DVIP – mov. 19, abaixo transcritas:

<u>Nota Técnica 022/2021 – DELI:</u>

> ***"Assunto: Análise de documentos de habilitação jurídica e fiscal – CH Nº 01/2021 – TV-BUNDABERG INCORPORAÇÕES 3 SPE LTDA. – MARINGÁ – 86 UH.***
>
> ***E-PROTOCOLO: 17.851.021-5***

Inserido ao protocolo **17.851.021-5** por: **Nara Thie Yanagui** em: 21/07/2021 15:42. As assinaturas deste documento constam às fls. 120a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **586632e22fface27fe52d4e24be5336d**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 117
Mov. 44

ATA Nº 035/DELI/2021

Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas no item 8 do Edital.

Os documentos analisados foram apresentados pela ***TV-BUNDABERG INCORPORAÇÕES 3 SPE LTDA.***

8 - DOCS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL - TV - BUNDABERG INCORPORAÇÕES 3 SPE LTDA.					
DOCUMENTO	**ITEM DO EDITAL**	**APRESENTADO (SIM OU NÃO)**	**FLS**	**MOV.**	**VALIDADE**
REGISTRO COMERCIAL (EIRELI)	8.1 "a"	NÃO SE APLICA	X	X	X
ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES (SOCIEDADE EMPRESÁRIA)	8.1 "b"	SIM	18	7	NÃO SE APLICA
DOCUMENTO DE ELEIÇÃO DOS ADMINISTRADORES (S.A.)	8.1 "b"	NÃO SE APLICA	X	X	X
INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO (SOCIEDADE SIMPLES) + PROVA DE DIRETORIA EM EXERCÍCIO	8.1 "b"	NÃO SE APLICA	X	X	X
PROVA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	8.1 "c"	SIM	34	8	NÃO SE APLICA
CND DEFERAL	8.1 "d"	SIM	35	9	03/01/2022
FGTS	8.1 "e"	SIM	36	10	23/08/2021
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA	8.1 "f"	SIM	38	11	08/10/2021
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO	8.1 "g"	SIM	44	14	NÃO SE APLICA
COPIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS DOS REPRESENTANTES	8.1 "h"	CARLOS ROBERTO DE PLACIDO E SILVA JUSTOS JUNIOR E BRENO DE PAULA PRESTES	41-42	14	NÃO SE APLICA
PROCURAÇÃO		SIM – EDSON CLAUDIO RAUPP	46	14	10/02/2023
8 - DOCS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL - BLENDI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.					
DOCUMENTO	**ITEM DO EDITAL**	**APRESENTADO (SIM OU NÃO)**	**FLS**	**MOV.**	**VALIDADE**
REGISTRO COMERCIAL (EIRELI)	8.1 "a"	NÃO SE APLICA	X	X	X
ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES (SOCIEDADE EMPRESÁRIA)	8.1 "b"	SIM	63	16	NÃO SE APLICA
DOCUMENTO DE ELEIÇÃO DOS ADMINISTRADORES (S.A.)	8.1 "b"	NÃO SE APLICA	X	X	X

Inserido ao protocolo **17.851.021-5** por: **Nara Thie Yanagui** em: 21/07/2021 15:42. As assinaturas deste documento constam às fls. 120a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **586632e22fface27fe52d4e24be5336d**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 118
Mov. 44

INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO (SOCIEDADE SIMPLES) + PROVA DE DIRETORIA EM EXERCÍCIO	8.1 "b"	NÃO SE APLICA	X	X	X
PROVA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	8.1 "c"	SIM	78	16	NÃO SE APLICA
CND DEFERAL	8.1 "d"	SIM	79	16	27/09/2021
FGTS	8.1 "e"	SIM	80	16	23/08/2021
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA	8.1 "f"	SIM	81	16	09/10/2021
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO	8.1 "g"	SIM	82	16	NÃO SE APLICA
COPIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS DOS REPRESENTANTES	8.1 "h"	SIM	41-42	14	NÃO SE APLICA
8 - DOCS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL - PRESTES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. - 11010326000116					
DOCUMENTO	**ITEM DO EDITAL**	**APRESENTADO (SIM OU NÃO)**	**FLS**	**MOV.**	**VALIDADE**
REGISTRO COMERCIAL (EIRELI)	8.1 "a"	NÃO SE APLICA	X	X	X
ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES (SOCIEDADE EMPRESÁRIA)	8.1 "b"	SIM	48	15	NÃO SE APLICA
DOCUMENTO DE ELEIÇÃO DOS ADMINISTRADORES (S.A.)	8.1 "b"	NÃO SE APLICA	X	X	X
INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO (SOCIEDADE SIMPLES) + PROVA DE DIRETORIA EM EXERCÍCIO	8.1 "b"	NÃO SE APLICA	X	X	X
PROVA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	8.1 "c"	SIM	58	15	NÃO SE APLICA
CND DEFERAL	8.1 "d"	SIM	59	15	04/01/2022
FGTS	8.1 "e"	SIM	60	15	30/07/2021
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA	8.1 "f"	SIM	61	15	30/09/2021
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO	8.1 "g"	SIM	62	15	NÃO SE APLICA
COPIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS DOS REPRESENTANTES	8.1 "h"	SIM	41-42	14	NÃO SE APLICA

*Conclui-se, portanto, que a **TV-BUNDABERG INCORPORAÇÕES 3 SPE LTDA.** cumpriu os requisitos acima.*

Nota: Os documentos de Habilitação Técnica (item 9) foram analisados pela SUPG."

Inserido ao protocolo **17.851.021-5** por: **Nara Thie Yanagui** em: 21/07/2021 15:42. As assinaturas deste documento constam às fls. 120a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **586632e22fface27fe52d4e24be5336d**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 119
Mov. 44

Nota Técnica 28/2021 – DVIP

Curitiba, 19 de julho de 2021.

Assunto: Análise de documentos de habilitação técnica – CH Nº 01/2021 – TV-BUNDABERG INCORPORAÇÕES 3 SPE LTDA. – MARINGÁ/PR – 86 UH - Processo Digital: 17.851.021-5

Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas no item 9 do Edital e aos itens 3 e 4 do Anexo I – Termo de Referência.

Os documentos analisados foram apresentados pela TV-BUNDABERG INCORPORAÇÕES 3 SPE LTDA.

EDITAL: ITEM 9 – HABILITAÇÃO TÉCNICA					
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM OU NÃO)	FLS	MOV.	VALIDADE / LIMITE
DECLARAÇÃO CAIXA – CONCLUSÃO ANÁLISE	9.1.a.	SIM	7	3	NÃO SE APLICA
DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DÉBITOS - COHAPAR	9.1.b.	SIM	8	4	08/08/2021
PROJETO IMPLANTAÇÃO – APROVADO PELA PREFEITURA	9.1.c.	SIM	10-15	5	NÃO SE APLICA
CERTIDÃO REGISTRO – CREA OU CAU	9.1.d.	SIM	16-17	6	27/09/2021
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA: ITEM 3 – EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS					
DOCUMENTO	ITEM DO TERMO	APRESENTADO CORRETAMENTE (SIM, NÃO OU NÃO SE APLICA)	FLS	MOV.	VALIDADE / LIMITE
Nº UNIDADES DISPONIBILIZADAS – CONSTRUTORA / SPE	3.4.; 3.4.2 e 3.4.3	SIM	2	2	Mín. 20 UH Máx. 5.000[1] e % Município - Item 3.4
Nº UNIDADES POSSÍVEIS – MUNICÍPIO	3.4.1 e 4.	SIM	2	2	TABELA MUNICÍPIO – ANEXO VI[2]
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA: ITEM 4 – VALOR DE VENDA E AVALIAÇÃO DA UNIDADE HABITACIONAL					
DOCUMENTO	ITEM DO TERMO	APRESENTADO CORRETAMENTE (SIM, NÃO OU NÃO SE APLICA)	FLS	MOV.	VALIDADE / LIMITE
VALOR ESTIMADO DE VENDAS ENQUADRADO NAS POLÍTICAS HABITACIONAIS VIGENTES	4	SIM 145.895; 172.500; 174.390; 178.000; 181.000;	3-4	2	190.000[3]

Conclui-se, portanto, que a TV-BUNDABERG INCORPORAÇÕES 3 SPE LTDA. CUMPRIU os requisitos acima.

Registra-se, também, que foi consultado o Cadastro de Fornecedores do Estado do Paraná (GMS), CADIN (Cadastro Informativo do Estado), Portal da Transparência e Conselho Nacional de Justiça, das empresas licitantes e de seus sócios majoritários, não verificando quaisquer impedimentos, conforme certidões juntadas ao processo.

Inserido ao protocolo **17.851.021-5** por: **Nara Thie Yanagui** em: 21/07/2021 15:42. As assinaturas deste documento constam às fls. 120a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **586632e22fface27fe52d4e24be5336d**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 120
Mov. 44

ATA Nº 035/DELI/2021

DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS: Analisados todos os documentos, as análises acima transcritas e considerando as exigências contidas no edital, a Comissão decidiu pela **HABILITAÇÃO** da **TV-BUNDABERG INCORPORAÇÕES 3 SPE LTDA. ,** haja vista o atendimento às exigências do edital.

DO PRAZO RECURSAL: O resultado será publicado no site da COHAPAR no dia **21/07/2021** e encaminhado por e-mail para a empresa, encerrando-se o prazo para eventuais recursos no dia **28/07/2021**.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada eletronicamente pelos Membros da Comissão de Seleção.

Assinado eletronicamente
Elizabete Maria Bassetto
Presidente

Assinado eletronicamente
Harisson Guilherme Françóia
Membro

Assinado eletronicamente
Nara Thie Yanagui
Membro

Assinado eletronicamente
Jeferson Santiago de Alencar
Membro

Assinado eletronicamente
Rodrigo Malagurti Di Lascio
Membro

Assinado eletronicamente
Bruno Costa Schroeder
Membro

Inserido ao protocolo **17.851.021-5** por: **Nara Thie Yanagui** em: 21/07/2021 15:42. As assinaturas deste documento constam às fls. 120a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **586632e22fface27fe52d4e24be5336d**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 120a
Mov. 44

Documento: **ATAn035.2021TVBUNDABERGMARINGA86UH.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em 21/07/2021 15:48, **Jeferson Santiago de Alencar** em 21/07/2021 16:03, **Bruno Costa Schroeder** em 21/07/2021 16:07.

Assinatura Simples realizada por: **Harisson Guilherme Francoia** em 21/07/2021 15:45, **Elizabete Maria Bassetto** em 21/07/2021 15:48.

Inserido ao protocolo **17.851.021-5** por: **Nara Thie Yanagui** em: 21/07/2021 15:42.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **586632e22fface27fe52d4e24be5336d**.